

ANEXO VI

Unidade da Federação: **CEARÁ**

Processo nº: 50000.042754/2013-38

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, seção 1, pág. 848, na forma da Portaria nº. 516, de 27 de dezembro de 2013, do Secretário Executivo do Ministério dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2014

Relação de Empreendimentos

A – Programa de conservação e manutenção de rodovias estaduais

Distrito Operacional	Extensão (km)		Custo (R\$1,00)
	Pavimentada	Não Pavimentada	
01. Maranguape	842,21	142,58	9.382.245
02. Aracoiaba	452,19	134,69	5.275.017
03. Itapipoca	718,34	335,12	5.909.709
04. Limoeiro do Norte	765,23	400,26	5.755.989
05. Santa Quitéria	822,7	328,9	5.835.808
06. Quixeramobim	432,79	658,6	5.455.127
07. Sobral	918,34	439,37	7.322.091
08. Crateús	334,36	265,21	4.497.678
09. Iguatú	626,55	439,18	5.904.744
10. Crato	747,30	494,36	6.704.287
11. Tauá	410,32	383,8	5.039.958
Total do programa			67.082.653

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de conservação e manutenção de rodovias estaduais	10.615.470	18.665.885	19.848.260	17.953.038	67.082.653
Total da Unidade da Federação	10.615.470	18.665.885	19.848.260	17.953.038	67.082.653